



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111–Estado de São Paulo  
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: [cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br](mailto:cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br)  
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

### **PORTARIA Nº 014/22**

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ADAMANTINA, ESTADO DE SÃO PAULO,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a assessora parlamentar da Câmara Municipal **Ana Carolina Pedroso Martins Cansian**, RG 30.397.343-2, nomeada como responsável pelo serviço de Ouvidoria desta Câmara.

**Art. 2º** - Referida função será exercida sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 17 de agosto do corrente ano.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Adamantina, 14 de outubro de 2022.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**

**ANTÔNIO SPANHOLO**  
Assessor Legislativo